

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso II § 2º - Constituição Federal, VALOR EXECIÇÃO (c), VALOR APLICADO (e), VALOR CONSIDERADO APOS DECISÕES (f), % APLICADO (g)

Table with columns: INDICADOR - Art. 212, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Supervenir), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (c), VALOR NÃO APLICADO (e), VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (f), % NÃO APLICADO (g)

Table with columns: INDICADOR - Art. 212, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Supêrvite de Exercício Anterior), VALOR DE SUPÊRVITE PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (c), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (e), VALOR DE SUPÊRVITE APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (f), VALOR APLICADO APOS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (g)

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXECIÇÃO (c), VALOR APLICADO (e), % APLICADO (g)

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (a), RP LIQUIDADOS (b), RP PAGOS (c), RP CANCELADOS (d), SALDO FINAL (e) = (a) - (b) - (c) + (d)

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (a), SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESUL DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até Fevereiro / 2025 (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (IV), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VI), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VII), RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (IV + V + VIII + IX), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (VII + VIII)

Table with columns: DESPESAS PRIMARIAS, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f), LIQUIDADOS (g), PAGOS (h)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: DESPESAS PRIMARIAS, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f), LIQUIDADOS (g), PAGOS (h)

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII) - (XXXIII + XXXIIIc), RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXIX) = (XXIV) - (XXXII + XXXIII)

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, DIVIDA CONSOLIDADA (XXXXX), DEDUÇÕES (X), DISPONIBILIDADE DE Caixa Bruta, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXIX) = (XXIV) - (XXXII + XXXIII)

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE

Table with columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f), LIQUIDADOS (g), PAGOS (h)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), SALDO NÃO EXECUTADO (e) = (a) - (b) - (c) - (d)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % DIA X 100 (c)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d)

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), DESPESAS PAGAS (c)

Table with columns: CONTROLE DO LIMITE REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (a), VALOR APLICADO EM ASPs (b), VALOR NÃO APLICADO EM ASPs (c), TOTAL DO EMPENHO (d), TOTAL DO APLICADO (e), TOTAL DO NÃO APLICADO (f)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % DIA X 100 (c)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % DIA X 100 (c)

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (a), SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2025

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes sub-sections for RECEITAS ARRECADADAS and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes sub-sections for RECEITAS DE CONSIGNAÇÕES and DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

TOTAL GERAL 49.669.931,31 TOTAL GERAL 49.669.931,31

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2025

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes sub-sections for RECEITAS ARRECADADAS and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes sub-sections for RECEITAS DE CONSIGNAÇÕES and DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

TOTAL GERAL 41.385.914,53 TOTAL GERAL 41.385.914,53

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Table with columns: DEPENDENTES, DEPENDENTES DEPENDENTES, DEPENDENTES DEPENDENTES. Includes sub-sections for RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO and RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO.

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Table with columns: DEPENDENTES, DEPENDENTES DEPENDENTES, DEPENDENTES DEPENDENTES. Includes sub-sections for RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO and RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO.

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), BALDO ATUAL, and various financial entries for the 2025 budget.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS and APORTES REALIZADOS.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), BALDO ATUAL, and financial entries for the 2025 budget.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS and BALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, BALDO ATUAL, and financial entries for the 2025 budget.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (II), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (III), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (II), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (III), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IX), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (X).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XI), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIV), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVI).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIX).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXIX), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXX), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXI).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIX), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XL).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLI), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLIII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLIV), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLVI).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLVII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLVIII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XLIX).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (L), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LIV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LVI), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LVII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LVIII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LIX), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LX), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXI).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXIII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXIV).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXV), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXVI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXVII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXVIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXIX), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXX).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXI), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIV), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVI).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXVIII), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXIX).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXX), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXI), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXII).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXIII), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXIV), and RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (LXXXV).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, CNPJ: 76.205.970/0001-95, Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 026/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., CLASS. for CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicuem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de março de 2025. Jaison Rodrigo Mendes, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, CNPJ: 76.205.970/0001-95, Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024.

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 023/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

Table with columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO for CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de março de 2025. Jaison Rodrigo Mendes, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, CNPJ: 76.205.970/0001-95, Gabinete do Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 001/2025.

LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES Lei Municipal n.º 026/2020. O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em cumprimento aos dispositivos legais previstos na Lei Municipal n.º 024/2015 (Código de Postura) e na Lei Municipal n.º 026/2020, NOTIFICA os proprietários de terrenos, listados abaixo, situados dentro do perímetro urbano do município para que executem os serviços de conservação, limpeza e roçada nos imóveis, inclusive das áreas destinadas à calçada fronteiriça do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2025 sob pena de, além de multa por cada terreno em mau estado de conservação, o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno, além de correção monetária e juros de mora a partir da data de notificação para pagamento pela execução dos serviços até a efetiva quitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para a frota do município de Laranjeiras do Sul no estado do Paraná. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 14/04/2025, às 08h00min, no site www.llicitanet.com.br/.



Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36. Fone/Fax (042) 3661-1010. porto@portobarreiro.pr.gov.br

DOTAÇÕES

Table with 4 columns: Exercício, CONTA, Funcional programática, and values for 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.



Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36. Fone/Fax (042) 3661-1010. porto@portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro/PR, 21 de março de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:644104129 49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO KALCKMANN
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:

2 – Nome, cargo e CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 13 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 11/03/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 001 and LOTE 008.

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA CNPJ Nº 58.619.644/0001-42

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 002 and LOTE 004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes BORRACHUDO and LOTE 005.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 006.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 007.

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ Nº 36.445.798/0001-22

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 003.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 004 and LOTE 012.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental - Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 014.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 009.

FORNECEDOR: J P BELEZE CNPJ Nº 54.054.937/0001-79

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes LOTE 010 and LOTE 011.

Marquinho/PR, em 13 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 12/03/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ALCIONI VICENZI - AUTO CENTER CNPJ Nº 09.600.285/0001-03

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items 001 to 027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items 028 to 033.

FORNECEDOR: MACIEL BAPTISTEL CNPJ Nº 04.867.514/0001-08

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items 006 to 037.

FORNECEDOR: MAOB COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 15.178.329/0001-14

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items 007 to 038.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental - Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Table with columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items 007 to 038.

Marquinho/PR, em 24 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 002/2025.

Tipo: menor preço

Sob regime de empreitada por preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO POR MEIO DO CR 943618/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 11 de abril de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 26 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4600 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de janeiro de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 12/03/2025, conforme abaixo relacionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/03/2025, conforme abaixo relacionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/03/2025, conforme abaixo relacionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/03/2025, conforme abaixo relacionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 980/2025
SÚMULA: Concede recomposição salarial ao funcionalismo público do Legislativo Municipal, ocupantes de cargos efetivos e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-CMPB
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO - PR;
CONTRATADA: FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENSCH LTDA;
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº. 028
DATA: 26/03/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MARÇO DE 2025.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
DATA: 26/02/25 ABERTURA: 19/03/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 ALTERADO*
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), UNIDADE DE MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA/PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28/03/2025 até às 08h do dia 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº. 029
DATA: 26/03/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.021, de 25/03/2025,

DECRETO Nº. 029
DATA: 26/03/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.021, de 25/03/2025,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº. 028
DATA: 26/03/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
PORTARIA Nº. 046
DATA: 25/03/2025
Súmula: Designa Ouvidora do SUS.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE MARÇO DE 2025.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 047
DATA: 25/03/2025

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica em Saúde do Município.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANI para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica em Saúde no âmbito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056, de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 16/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021.

5º. TERMO ADITIVO
De 15 de março de 2025.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 16/2021 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.818/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato neste ato representado pelo Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Osório, 3007, Bairro Ciro Nardi, CEP 85.802-070 em Cascavel - PR inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.534/0001-01, neste ato representado pelo administrador Sr. PEDRO GROSSO, inscrito no CPF sob o nº. 697.489.189-04 e Cédula de Identidade de nº. 6.922.299-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 16/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 14/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 16/2021 que tem por objeto "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS.", estendendo o aludido prazo de vigência até 15 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a R\$ 17.173,34 pelo emprego do reajuste de 4,86% no valor contratual referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA EPP.
Contratada
CNPJ: 20.438.534/0001-01.

Testemunhas:
Zuleika de Matos
CPF: 065.451.979-02

Severina S. Guérios Beltrami
CPF: 033.645.759-03

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A FEVEREIRO/2025

Página: 17 / 22

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUCIONADA (Órgão 10 - Mensal)												TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	RESTRITA POR ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025			
	0000	0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011					
Salários e Proventos	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras Despesas	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Total	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

LIMITE LEGAL (Art. 16, inciso II, da Lei nº 10.156/2001): R\$ 1.500.000,00

VALOR REALIZADO: R\$ 1.500.000,00

% DE CUMPRIMENTO: 100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e de limpeza diversos, para uso na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/04/2025.

Autorização: Simone Bez Gorio - Presidente da Câmara Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site: www.bnc.org.br, no <https://cmeai.pr.gov.br>, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, fone: (46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de março de 2025.
ZÉLIA APARECIDA ZGODA
Diretora

SANEPAR **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 30 dias

O(A) Juiz(a) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Desapropriação, assunto Servidão, sob nº 0001307-30.2012.8.16.0104, em que é(são) autor(es) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, e réu(s) CLEVERSON ROBERTO DE RAMOS, JOÃO KLOSSOSKI, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a constituição de servidão administrativa, por sentença publicada em 18/10/2024, a qual deferiu o registro da área servida em favor da parte autor(a) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "EXPEÇA-SE mandado de registro da área servida e EXPEÇA-SE edital para conhecimento de terceiros."

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Laranjeiras do Sul, 17 de fevereiro de 2025.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso
Há mais de três décadas levando notícias de qualidade para a população, desde as máquinas de escrever até a era digital. Conheça nossa história.

PARANÁ SERÁ MODELO PARA NOVO PROGRAMA HABITACIONAL
Com o lançamento da primeira etapa do programa, o governo estadual vai oferecer 10 mil unidades habitacionais em todo o estado.

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo
Com o lançamento da primeira etapa do programa, o governo estadual vai oferecer 10 mil unidades habitacionais em todo o estado.

WhatsApp: **(42) 9 8428-1511**
Facebook: **/jcorreiodopovo**
Instagram: **@jcorreiodopovo**
TikTok: **@jcorreiodopovo**

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

Nova coleta de lixo em Laranjeiras do Sul: um avanço necessário

Após um período conturbado, marcado por falhas no serviço, débitos pendentes e uma logística que não atendia a totalidade dos bairros, a coleta de lixo em Laranjeiras do Sul passou por uma reestruturação completa. A nova organização do serviço representa um avanço essencial para a cidade, garantindo eficiência, abrangência e melhorias na destinação dos resíduos.

tário Alcir Pires, a mudança busca assegurar que nenhum bairro fique sem atendimento, promovendo uma cobertura integral da coleta. A proposta é clara: atingir 100% do município, atendendo cada rua e cada canto da cidade. Esse esforço representa não apenas um compromisso com a limpeza urbana, mas também com a qualidade de vida da população.

Outro ponto positivo dessa mudança é a separação mais eficiente entre os resíduos orgânicos e recicláveis. Com a alternância diária da coleta — em um dia, o caminhão recolhe materiais recicláveis e, no outro, os orgânicos —, a gestão municipal visa melhorar a triagem do lixo e incentivar a destinação correta dos materiais. Esse modelo fortalece a conscientização ambiental e favorece os trabalhadores da reciclagem,

que terão um fluxo mais organizado e eficiente de resíduos reaproveitáveis.

A chegada de um novo caminhão para a coleta reciclável, fruto de um convênio com a Itaipu, é mais um reforço importante para o serviço. Além do veículo, equipamentos como empilhadeiras e implementos específicos contribuirão para a modernização e otimização do trabalho. Trata-se de um investimento essencial para tornar o processo mais ágil e eficaz, beneficiando toda a comunidade.

A iniciativa da prefeitura de Laranjeiras do Sul demonstra que, diante de desafios, é possível encontrar soluções para tornar os serviços públicos mais eficientes e atender melhor a população. Agora, cabe aos moradores fazer sua parte, respeitando os horários e separando corretamente o lixo, para que essa mudança se traduza em uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Trata-se de um investimento essencial para tornar o processo mais ágil e eficaz

A reformulação, conduzida pela secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, reflete a necessidade de corrigir falhas do modelo anterior. Segundo o secre-

CLASSIFICADOS



Vende-se uma casa de alvenaria com 7 cômodos, situada na Rua Otaviano do Amaral, 631, Bairro São Francisco, em Laranjeiras do Sul. Estuda-se a possibilidade de troca por residência em Cascavel. Mais informações pelo telefone (42) 98401-0447 com Claudete.

EDITAIS



EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (ART. 54, §1º, LEI 14.133, DE 2021)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV, FLEX, NOVO, 0KM, TURBO, AUTOMÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 131.048,33 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

LINK DA SESSÃO PÚBLICA: www.bnc.org.br
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 8 de abril de 2025
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 9:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/3/2025, 13:00
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2025, 08:59
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC, que será utilizada para disputa, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR www.camaracantagalo.gov.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e serão disponibilizados em conjunto ao edital ou em arquivo digital a parte na plataforma da BNC e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
Anexo III – Declaração Unificada.
Cantagalo, 20/3/2025.

Assinado digitalmente por JOÃO PEDRO VEIGA, Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ARTIGO DE OPINIÃO

O fim da humanidade

Por Mario Eugenio Saturno, Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congressado mariano

Desde Hiroshima, as grandes potências iniciaram uma corrida nuclear que pode extinguir a humanidade, talvez a vida no planeta, mas não é essa ameaça à humanidade que me refiro, mas à quase extinção do ser humano há 900 mil anos, segundo o artigo publicado na Science: “Genomic inference of a severe human bottleneck during the Early to Middle Pleistocene transition” (Inferência genômica de um gargalo humano grave durante a transição do Início ao Médio Pleistoceno). O estudo envolveu cientistas de Shanghai, Roma e Texas.

Comparados a outros primatas vivos, os humanos contemporâneos apresentam pouca diversidade genética. Há décadas, pesquisadores suspeitam que isso tenha ocorrido porque nossos ancestrais passaram por um gargalo populacional, uma quase extinção. O estudo revela que até um milhão de anos atrás, nossos ancestrais caçavam em pequenos grupos e coletavam seu alimento com ferramentas de pedra sofisticadas. Então, algo dramático aconteceu.

Os cientistas sabem quanto tempo leva em média para que mutações se acumulem em nossos genes e, observando variações genéticas em diferentes populações, conseguem estimar quando esses grupos divergiram. Os pesquisadores podem assim retroceder no tempo para investigar quando ocorreram eventos importantes na formação das populações.

Os cientistas desenvolveram uma nova abordagem estatística e para reduzir os custos de computação e os erros associados ao retroceder tanto no tempo, o modelo utiliza apenas um subconjunto de genes para estimar o tamanho populacional em diferentes momentos.

Usando esse método, eles calcularam quando mudanças genéticas surgiram nos genomas previamente sequenciados de 3.154 indivíduos de 10 populações africanas modernas e 40 populações não africanas modernas. O tamanho e a história populacional afetam a acumulação dessas mudanças, permitindo aos cientistas analisar quantas pessoas viviam em diferentes momentos.

Ao analisar as linhas do tempo, descobriram um declínio muito acentuado, de aproximadamente 99% na população reprodutiva de nossos ancestrais há cerca de 930.000 anos. O número de casais reprodutores despencou de pelo menos 100.000 para 1.280. A população total, incluindo crianças e idosos, teria sido maior. Os números baixos persistiram até cerca de 813.000 anos atrás, quando a população começou a crescer novamente.

Ainda não está claro o que levou nossa espécie à beira da extinção, poderia ser longos períodos de glaciação, resfriamento da temperatura da superfície do mar ou secas. Também não se sabe o porquê da expansão, poderia ser o uso do fogo?

Em outros estudos de fósseis, das mudanças morfológicas como crânio e forma de dente, sugere-se que as linhagens humanas já haviam divergido antes do gargalo, ou seja, os neandertais e os denisovanos não sofreram passaram pelo gargalo. Também não é possível recuperar DNA antigo com os métodos que se dispõe atualmente, DNA hominídeo mais antigo já recuperado tem 400 mil anos.

Sobrevivemos em um passado distante, mas não sobreviveremos se não mudarmos agora nossas atitudes frente ao meio ambiente, ao clima e a nós mesmos.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniáçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br